DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Terceiro Setor 3
Chamamento Público 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Nº 50/2024 - aquisição de materiais para realização de Cursos do Programa de Liberdade Assistida e Medida Socioeducativa, para atender ao Departamento de Assistência Social, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Papelaria A Escolar LTDA,** inscrita no **CNPJ - 00.663.008/0001-38,** para o objeto da referida dispensa:

LOTE 01, com proposta no valor total de R$ 1.930,44 (mil, novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

LOTE 02, com proposta no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 03, com proposta no valor total de R$ 2.001,30 (dois mil e um reais e trinta centavos).

LOTE 04, com proposta no valor total de R$ 3.183,00 (três mil, cento e oitenta e três reais).

LOTE 05, com proposta no valor total de R$ 2.890,60 (dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).

Tambaú, 14 de maio de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ
Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terceiro Setor

Chamamento Público

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

A Comissão de Seleção de Chamamento Público comunica que no Chamamento
Público nº 02/2024 que visa à seleção de organização da sociedade civil interessada em
formalizar parceria mediante termo de fomento, que tem por objeto a criação de um ecoponto central, coleta seletiva e triagem com destinação final dos materiais recicláveis de todo o município de Tambaú selecionou a Organização da Sociedade Civil proponente: A)
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Tambaú. Na análise da documentação e do plano de trabalho, a Comissão constatou que a proponente "A"
cumpriu todos os requisitos constantes no Edital. Assim sendo, o OBJETO do
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 foi JULGADO HABILITADO, na seguinte
conformidade: 1º) COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE TAMBAÚ, com o valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pelo período de 07 (sete) meses. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, conforme item 7.7.1 do Edital para interposição de recursos, uma vez transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado a autoridade superior para deliberar quanto a homologação do objeto do presente Chamamento Público. Anathélcia Voltarelli Beme da Cunha - Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público (Portaria nº 14.392, de 18/07/2023).
.....